



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Videira

**EDITAL Nº 007/2021- DG/IFC CAMPUS VIDEIRA**  
**Edital de Curso de Qualificação Profissional**

**ASPECTOS PEDAGÓGICOS DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE ESTUDANTES CEGOS**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a **Resolução nº 063 do Consuper - IFC/2016**, torna pública a abertura das inscrições para o Curso de qualificação Profissional “Aspectos Pedagógicos do Processo de Ensino e Aprendizagem de estudantes cegos”.

**1. Resumo do edital**

| Curso  | Vagas | Requisitos Mínimos  | Turno   | Período das Inscrições  |
|--|-------|---|---------|-------------------------|
|  |       | Escolaridade  |         |                         |
| Aspectos Pedagógicos do Processo de Ensino e Aprendizagem de Estudantes Cegos. | 35    | Profissionais da educação ou outras áreas do conhecimento com graduação, estudantes de licenciaturas, familiares de pessoas com deficiência visual.<br><br>Ensino Superior Incompleto | Noturno | 01/09/2021 a 30/09/2021 |

**2. Apresentação do Curso**

O projeto de qualificação profissional “Aspectos Pedagógicos do Processo de Ensino e Aprendizagem de Estudantes Cegos” tem como principal objetivo proporcionar aos cursistas uma formação que abranja os aspectos metodológicos do processo de ensino e aprendizagem de estudantes cegos.

O projeto articula-se com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, 13.146, de 06 de julho de 2015, no tocante ao acesso à educação inclusiva, constituindo e assegurando o direito da pessoa com deficiência a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades de ensino, assim como aprendizado ao longo de toda a vida. A educação Inclusiva busca desenvolver os talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem de cada pessoa. Nesse sentido, o estudante cego necessita de atendimento especializado que possa atender às suas necessidades específicas, proporcionando-lhe mais acessibilidade e autonomia.

A proposta do projeto em proporcionar um curso de qualificação profissional vem ao encontro da Missão Institucional do Instituto Federal Catarinense, que é proporcionar educação profissional, atuando em Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com a formação cidadã, a inclusão social, a inovação e o desenvolvimento regional.





A perspectiva da Educação Inclusiva permite-nos conhecer e trabalhar com a diversidade escolar, valorizando. O seu sucesso, no entanto, demanda, dentre outros aspectos, de profissionais qualificados profissionalmente, bem como de recursos específicos de acessibilidade. Acreditamos no processo de inclusão do estudante no ambiente escolar e no sucesso dos processos de aprendizagem. Nesta perspectiva, o curso abrangerá a apresentação do Sistema Braille e de propostas pedagógicas que visem atender às necessidades específicas para oferta de acessibilidade ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes cegos. O curso será ministrado pela professora Luana Tillmann (cega) do IFC Campus Santa Rosa do Sul /SC e acompanhada pela professora mediadora do curso Luiza Inês Kaim do IFC – Campus Videira/SC.

Nesta formação, trabalharemos com a temática do processo de inclusão escolar de estudantes cegos na Educação Básica, desenvolvendo conhecimentos profissionais em um nível introdutório sobre a realização de práticas pedagógicas inclusivas e a disponibilização de materiais didáticos acessíveis que sejam condizentes com as necessidades específicas de estudantes cegos. Dessa forma, entendemos que esta formação poderá possibilitar a qualificação dos profissionais da área da educação no que se refere à inclusão desses estudantes, objetivando minimizar as barreiras e ampliar a permanência, a participação e a aprendizagem nos momentos de ensino e aprendizagem.

O curso será oferecido online, com aulas síncronas e assíncronas.

### 3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Qualificação Profissional de docentes e ou estudantes dos cursos de licenciatura e familiares de estudantes cegos.

| Curso  | Dias/Horário  | Local                |
|--|---|----------------------|
| Aspectos Pedagógicos do Processo de Ensino e Aprendizagem de Estudantes Cegos. | Atividades síncronas às quintas-feiras das 18h30min às 20h30min | IFC – Campus Videira |

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o curso

3.3 As aulas terão início no dia **04 de novembro de 2021**, com previsão de término no dia **17 de fevereiro de 2022**.

### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

Profissionais da educação ou outras áreas do conhecimento com graduação, estudantes de licenciaturas, familiares de pessoas com deficiência visual.

### 5. Das Inscrições

5.1. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Videira

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente e enviar a ficha de inscrição (ANEXO I) para o e-mail: [matricula.videira@ifc.edu.br](mailto:matricula.videira@ifc.edu.br).
- c) Encaminhar pelo mesmo e-mail cópia do RG e CPF e documento ou auto declaração que comprove o requisito para inscrição: "Profissionais da educação ou outras áreas do conhecimento com graduação, estudantes de licenciaturas, familiares de pessoas com deficiência visual".

5.2 Período de Inscrição: De 01/09/2021 a 30/09/2021, até as 19 horas.

## 6. Da Seleção

Caso ocorra número de inscritos maior que as vagas oferecidas, a seleção será realizada por sorteio público no dia 04/10/2021.

**Observação:** Caso o número de inscritos for menor de 15 o curso não será ofertado.

## 7. Da Matrícula

A matrícula será efetivada/confirmada pelo e-mail: matricula.videira@ifc.edu.br no período de 13/10/2021 a 27/10/2021. O cursista selecionado receberá um e-mail de confirmação da matrícula.

## 7. Do Cronograma

| Ordem | Atividade                               | Período                            |
|-------|---|------------------------------------|
| 1     | Período para Inscrições                 | <b>01 a 30 de setembro de 2021</b> |
| 2     | Sorteio das vagas                       | <b>04/10/2021</b>                  |
| 3     | Homologação dos candidatos selecionados | <b>Até 06/10/2021</b>              |
| 4     | Recurso (solicitação por e-mail)        | <b>07/10 e 08/10/2021</b>          |
| 5     | Homologação dos recursos                | <b>09/10/2021</b>                  |
| 6     | Período de matrícula                    | <b>13 a 27 de outubro de 2021</b>  |
| 7     | Segunda chamada                         | <b>28/10 e 29/10/2021</b>          |
| 8     | Aula inaugural                          | <b>04/11/2021</b>                  |
| 9     | Previsão de término do curso            | <b>17/02/2022</b>                  |

## 8. Avaliação

Para fins de conclusão do curso e certificação, a avaliação será realizada sob a perspectiva processual, por meio da análise das potencialidades de reflexão, criticidade e diálogo entre os conhecimentos profissionais teóricos e prático pedagógicos. A avaliação será mediada pela entrega das atividades propostas durante o curso: Resumos, resenhas, tabelas de artigos, filmes e confecção de materiais adaptados. As avaliações ocorrerão em dois momentos, na participação das aulas síncronas e na entrega das atividades realizadas durante as aulas assíncronas.

## 9. Condições para Aprovação/Certificação

O cursista deverá ter no mínimo 75% de frequência;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
*Campus Videira*

A média final deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis), nas atividades avaliativas. Caso o cursista não atinja a média igual ou superior a 6, (seis) nas avaliações, serão disponibilizadas atividades (resenhas, resumos de artigos) paralelas para recuperação da nota.  
O registro de presença nas aulas síncronas será realizado via Google forms;  
A presença nas aulas assíncronas será contabilizada por meio da entrega das atividades propostas.

## **10. Certificação**

A certificação será feita pela Coordenação de Registros Acadêmicos, emitindo o Certificado de 40 horas. **“Aspectos Pedagógicos do Processo de Ensino e Aprendizagem de Estudantes Cegos”.**

## **11. Cronograma**

As aulas acontecerão em dois formatos:

- 1º Aulas síncronas: Quinzenais sempre nas quintas-feiras, no período noturno das 18h30min às 20h30min.
- 2º Aulas assíncronas: Leitura de artigos, filmes, pesquisas e produções na área da educação inclusiva e da criança cega.

## **12. Das Disposições Gerais**

- 8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.
- 8.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.
- 8.4. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus Videira*.

Videira (SC), 31 de agosto de 2021.

Jaquiel Salvi Fernandes

Diretor- Geral do IFC *Campus Videira*

Portaria 111 de 28/01/2020



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense

Campus  
Videira

Rodovia SC 135, km 125 - Bairro Campo Experimental - CEP 89564-590  
Videira - SC - Fone: (49) 3533-4900



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
*Campus Videira*

### **ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

|                       |                |                         |              |
|-----------------------|----------------|-------------------------|--------------|
| Curso:                |                |                         |              |
| Nome completo:        |                |                         |              |
| CPF:                  | RG:            | Data de Nascimento: / / |              |
| Av./Rua:              |                | Nº                      | Complemento: |
| Bairro:               | Cidade/Estado: |                         | CEP:         |
| Telefone: ( )         |                | Celular: ( )            |              |
| E-mail:               |                |                         |              |
| Escola que frequenta: | Série:         | Turno:                  |              |
|                       |                |                         |              |

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº 07/2021, bem como concordar com os termos que o regem.

\* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

---

Local e Data

---

Assinatura

---

Assinatura do responsável (caso menor de idade)



---

Emitido em 01/09/2021

**EDITAL N° 9/2021 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/09/2021 20:54 )*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**,  
ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/09/2021** e o código de verificação: **e09029a055**